



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0068/2014, de 11 de dezembro de 2014**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n.º 23091.002063/2014-38,

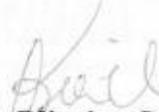
**CONSIDERANDO** o Laudo de Insalubridade e Periculosidade, datado de 02 de julho de 2014, da avaliação ambiental com vistas à concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade, elaborado pelo Engenheiro de Segurança, Eriberto Carlos Mendes da Silva,

**CONSIDERANDO** a legislação que regulamenta a matéria,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder à servidora técnico-administrativa **Lidiane Martins Moura Ferreira**, matrícula SIAPE n.º 2116902, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório – Área, lotada no Campus de Pau dos Ferros, o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento).

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 11 de junho de 2014.

  
**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora